



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1215/2023

DE 10 DE MARÇO DE 2023.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**1031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL**

Fonte: 17550000 – Recursos de Alienação de Bens / Ativos

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente ..... 112.860,00

**Sub Total** ..... **112.860,00**

**TOTAL** ..... **112.860,00**

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional